

Ofício nº 131/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 09 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência os Projetos de Leis em anexo que:

“Dispõe sobre a abertura créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.”

“Dispõe sobre a criação da função pública de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social ‘Ilda Maria de Nader Araújo’ (CRAS) e dá gratificação por sua assunção.”

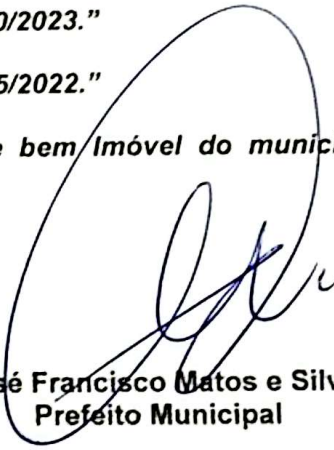
“Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, e cria a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim de Minas, revoga a Lei 1.482/2017 e dá outras providências.”

“Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.”

“Revoga a Lei Municipal nº. 1640/2023.”

“Revoga a Lei Municipal nº. 1715/2022.”

“Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria.”



José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal